



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 8963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODAXQKUZMDCZQTBDRKIZND

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 389/2021, tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e reajuste de tarifas** do Contrato nº 389/2021, conforme Ofício/ SEFAZ e Processo Administrativo 1Doc nº. 3.118/2022..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A. inscrito no CNPJ (MF) sob o nº60.746.948/0001-0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, no município de Osasco -SP, CEP: 06.029-900, Telefones: 11 3684-8066/3175, E-mails: jorge.cardouzo@bradesco.com.br e eliete.souza@bradesco.com.br, neste ato representado por Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 56.472.134-SSP-SP e CPF/MF nº 481.633.769-53 e Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, bancária, portadora Cédula de Identidade nº 22.120.485-SSP-BA e CPF/MF nº 294.021.648-71. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo 1 doc Nº 3118/2022. **Assinado em 14/09/2022. VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.